



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 - Centro - 37680-000 - Telefax (35) 3654-1222



Lei nº 824 de 07 de Dezembro de 2004.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves"

A Câmara Municipal de Gonçalves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves**, com sede nesta cidade à Rua Cel. João Vieira, 155, inscrita no CNPJ sob o nº 04.197.603/0001-86, entidade filantrópica sem fins lucrativos, executora do Serviço de Rádio Comunitária.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gonçalves, 07 de Dezembro de 2004.


JOSÉ FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

Rua Capitão Antônio Carlos, 196

Gonçalves - MG — Cep 37.80-000

CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 02 / 05

PUBLICADO

Em: 07 / 12 / 04


ASSINATURA